



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.134/2018

Publicação Ativo

em 03 / 12 / 2018

Exonera ENCARREGADO DE SETOR, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **JOÃO VICTOR OLIVEIRA FURTADO**, brasileiro, casado, servidor público do quadro de efetivos desta municipalidade, portador da CI/RG nº 17.045.676 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 140.618.117-03, filho de João Agostinho Furtado e Jane Blunck Oliveira Furtado, residente na Rua Germano Linhares, nº 367, Bairro Nova Monique, Município de Vila Pavão/ES, do cargo comissionado de **ENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-3**”, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 03 dias do mês de dezembro do ano 2018.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal